



SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD
Sede Social - Estádio José Alvalade - 1600 Lisboa
NIPC 503 994 499 - Mat. C. R. C. Lisboa nº 07679
Capital Social - € 42 000 000 Capital Próprio (€2 595 000)
(Sociedade aberta)

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE NOS PRIMEIROS NOVE MESES

A Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, vem cumprir os seus deveres de prestação de informação económica e financeira referente aos primeiros nove meses do exercício em curso, período compreendido entre 1 de Julho de 2008 e 31 de Março de 2009, destacando em seguida os seguintes factos:

1. A equipa de futebol classificou-se em 2º lugar na Liga Sagres 2008/09, o que lhe garantiu presença na fase de qualificação para a Liga dos Campeões 2009/10, onde terá de jogar duas pré-eliminatórias, estando em todo o caso assegurada a sua presença na Liga Europa (ex-taça UEFA).
2. Na Taça Carlsberg, a equipa apurou-se para a final da prova onde acabou por perder o título para o Sport Lisboa e Benfica, tendo o jogo ficado marcado por um reconhecido e manifesto erro de arbitragem que desvirtuou a verdade desportiva e prejudicou a equipa do Sporting.
3. A performance da equipa na Liga dos Campeões foi meritória. A equipa apurou-se para os oitavos de final pela primeira vez na sua história.
4. O EBITDA de exploração é de € 4,77 milhões positivo, sendo o resultado líquido negativo em € 6,70 milhões.

5. Verificou-se uma variação positiva de € 3 milhões no volume de negócios da sociedade, fruto do (i) aumento dos proveitos directamente relacionados Liga dos Campeões, designadamente, prémios de participação e de desempenho, receitas de Bilheteira e Direitos de TV e, ainda, (ii) do aumento de receitas realizadas com a participação em jogos e torneios particulares de pré-época, nomeadamente "Cachets", Bilheteira e Direitos de TV.

6. Ao nível dos custos, verificou-se um agravamento de € 0,94 milhões na rubrica "Fornecimentos e Serviços de Terceiros", justificado em grande medida pelos encargos resultantes da realização dos referidos jogos e torneios particulares da pré-época.

7. Na rubrica "Custos com o Pessoal" verificou-se um agravamento de € 4,9 milhões quando comparado com igual período do exercício transacto, agravamento que se justifica da seguinte forma:
 - (i) investimento no reforço competitivo da equipa de futebol profissional que implicou um aumento de 2,1M€ em custos salariais;
 - (ii) aumento de prémios de desempenho resultante da boa performance da equipa na Liga dos Campeões, designadamente, o referente à passagem aos oitavos de final desta prova
 - (iii) fruto da transição para IFRS, o período homólogo de o exercício 2007/08 não reflectiu, como era habitual, o prémio de qualificação para a Liga dos Campeões da presente época, que passou a ser reconhecido apenas na época em que a participação na prova se verifica, nem tão pouco reflectiu o prémio de qualificação relativo a 2006/07, o qual fora reconhecido no exercício 2005/06, significando isto que as contas agora apresentadas reflectem esse custo enquanto que o período homólogo não o fez

9. O reforço da equipa de futebol profissional implicou um investimento com a aquisição de Direitos Desportivos de Jogadores e, conseqüentemente, um agravamento das Amortizações de passes de jogadores na ordem dos 2,8 milhões de Euros.
10. O Conselho de Administração privilegiou uma política de manutenção e estabilidade da equipa de futebol profissional em detrimento da obtenção de mais-valias com vendas de direitos desportivos de jogadores.
11. O Conselho de Administração está a ponderar a realização de operações que, a concretizarem-se, garantirão o encaixe de receitas necessário à retoma do equilíbrio das contas do exercício.
12. O Conselho de Administração releva que algumas das medidas previstas no plano de reestruturação financeira acordado com os Bancos não foram adoptadas nem implementadas devido ao facto dos actuais órgãos sociais do Sporting Clube de Portugal estarem em fim de mandato e terem, por essa razão, considerado dever deixar aos futuros órgãos sociais do SCP a decisão de se retomar a implementação dessas medidas ou de se adoptarem outras alternativas.
12. Face ao exposto, as medidas a adoptar com vista à elevação dos capitais próprios da Sociedade e recuperação das receitas referentes aos direitos televisivos estão dependentes do que vier a ser deliberado nessa matéria pelo Accionista maioritário.
13. O Conselho de Administração releva, por último, o facto de ter sido possível, ao longo do exercício em curso, reduzir a exposição ao Grupo Sporting no valor líquido de 5,7 milhões de euros.

Lisboa, 31 de Maio de 2009

O Conselho de Administração